

Resolução GPG 18, de 27-03-1992, e, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos”.

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 19-7-2019

GDOC: 16901-354993/2019

Interessada: Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário

Assunto: Apuração de Aplicação de Sanções Administrativas a Licitantes Contratados

Em virtude do inadimplemento parcial do contrato de aquisição de produtos de limpeza, mediante Convite BEC 4001030000120190C00023, a empresa SUPRALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - LTDA devidamente citada e intimada acerca da instauração do processo e das respectivas penalidades, quedou-se inerte.

Verifica-se que a referida empresa deveria ter entregue 20 fardos com 64 rolos de papel higiênico no dia 13-06-2019. Porém, a entrega não foi feita na data.

Devidamente notificada em 17-06-2019 a empresa somente entregou os produtos em 02-07-2019, alegando que o fornecedor atrasou a entrega e, por esta razão, não observou o prazo estipulado.

Considerando que os produtos foram entregues, embora com atraso de alguns dias, aplico à empresa a sanção de advertência, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, do artigo 81, inciso I da Lei Estadual 6.544/89.

CENTRO DE ESTUDOS

Portaria CE-ESPEGE 06/2019 de 26-7-2019

Designa Coordenadores e Professores Assistentes para o Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil Turma 2019/2021 e mantém as designações anteriores

O Chefe do Centro de Estudos e Diretor da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, com aprovação do Conselho Curador.

Considerando o início das aulas da Pós-Graduação em Direito Processual Civil – Turma 2018/2019 programado para o 2º semestre de 2019 e conforme deliberação do Conselho Curador da ESPGE em 30-05-2019 resolve:

Artigo 1º. Designar para a Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil Turma 2019/2021:

- Bruno Lopes Megna, RG 34.182.605-4
- Patrícia Ulzon Werner, RG 16.638.459-8
- Anselmo Prieto Alvarez, RG 18.271.768-9

Artigo 2º. Designar como Professores Assistentes do Curso de Pós Graduação Lato Sensu para o Módulo I – Arbitragem referente ao 2º semestre de 2019:

- André Rodrigues Junqueira, RG 44.074.728-4
- Cláudio Henrique Ribeiro Dias, RG 0951621432

Artigo 3º. As designações referentes ao Curso de Direito do Estado são mantidas conforme Portaria CE-ESPEGE – 7 de 12-12-2018.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicado

Resultado da Seleção para Admissão no Curso de Pós-Graduação - Especialização Lato Sensu em Direito Processual Civil - Turma 2019-2021

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos e Diretor da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado – ESPGE, de acordo com o que estabelece o Edital de Abertura do Prazo de Inscrições, item 2.4 divulga a lista de aprovados no processo de seleção do curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Processual Civil - Turma 2019/2021, e informa o prazo e os documentos que deverão ser entregues pelos alunos para realizarem a matrícula:

1. - Foram aprovados pela Comissão de Seleção os seguintes candidatos relacionados em ordem alfabética:

Adriano Bonjorno; Adson Jean Mendes Lavor; Ana Carolina Marques Santos Magalhães; Ana Clara Quintas David; Ana Paula Inacio Da Silva; Arthur Henrique Pontin; Brice Sampaio Teles Fonteles; Camila Vilas Boas De Araújo; Carlos Eduardo Lima Carlos; Claudia Andrade Freitas; Danielli Pereti; Deise Carolina Muniz

Rebello Chostakovis; Eduardo Henrique Santos Cunha; Fernanda Luzia Freire Serur; Filipe Gadelha Diogenes Fortes; Flávio Antas Corrêa; Flavio Costa Bezerra Filho; Guilherme Regis E Silva; Gustavo Lucas Fioravanti Pereira; Iago Oliveira Ferreira; Izadora Rodrigues Normando Simoes; Jessica Lorenzette Godoy; Joaquim Pedro Menezes De Jesus Lisboa; Lindalva Ferreira Dourado; Lucas Soares De Oliveira; Marcel Felipe Moitinho Torres; Marcella Gualhamat; Maria Luiza Cordeiro Soubhia Fleury; Marina Sad Moura E Silva; Marisa Mitiyu Nakayama Leon Anibal; Patricia Guerra; Paulo Alves Netto De Araujo; Pedro Henrique Lacerda Barbosa Ladeia; Rafael De Souza Corrêa; Renato Manente Correa; Rodrigo Ackermann Pereira; Romulo Silva Duarte; Rubens Bonacorso Casal De Rey; Salomão Macedo Da Conceição; Suraya Carmen Souto Mattar Da Silva; Talita Leixas Rangel; Tatiana Iazzetti Figueiredo Lima; Tatiana Sarmento Leite Melamed; Thais Soares Da Silva Lucas; Thiago Leite Shinto; Vanessa Brito Silva; Verimar Maria Guimaraes; Vitor Gomes Moreira; Wilson Ferreira Barbosa; Zilla Oliva Roma

2. - Os alunos no período de 29/07 a 09-08-2019, das 9h às 16h, na Secretaria da ESPGE, localizada na Rua Pamplona, 227, 2º andar, deverão apresentar os seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente;
 - Cópia simples: RG e CPF ou OAB válida;
 - Comprovante de endereço com data recente (últimos 03 meses);
 - Cópia do diploma;
3. - As aulas começarão no dia 09-08-2019, sexta-feira, às 8 horas, data em que será divulgada a programação do semestre.

3.1. - Os alunos deverão acompanhar semanalmente a programação disponibilizada no mural da Escola e na área restrita do aluno.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato pelo endereço eletrônico espge-secretaria@sp.gov.br ou pelo telefone (11) 3286-7020.

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo comunica aos Procuradores do Estado que estão abertas as inscrições para o Curso de Extensão em "ARBITRAGEM", a ser realizado pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado.

O curso será realizado no período de 09-08-2019 a 22-11-2019, às sextas-feiras, das 8h às 12h15, com 60 horas-aula, conforme programação inicial anexa, e são disponibilizadas aos Procuradores do Estado 15 (quinze) vagas presenciais e 20 (vinte) vagas via "streaming".

As aulas serão realizadas na Sala de Aula da ESPGE, localizada na Rua Pamplona, 227 – 2º andar, Bela Vista, São Paulo/SP.

O curso é integrado com a especialização em Direito Processual Civil – Turma 2019/2021, correspondendo ao seu módulo I.

Para obtenção do Certificado de Extensão Universitária, o aluno deverá ter, no mínimo, 75% de frequência e cumprir com as atividades de avaliação do curso, obtendo nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 05 de agosto, às 14h30, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da ESPGE/SP, Consulta Cursos.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado por meio do sistema eletrônico, às 16h30 de 05-08-2019.

O link da transmissão via "streaming" será disponibilizado na área restrita da página da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo na internet. As eventuais perguntas serão encaminhadas aos participantes por meio de comunicação via "notes" para o ESPGE-Corpo Discente/PGE/BR – espge.corpodiscente@sp.gov.br. Ainda, poderão ser disponibilizados outros meios de interação virtual, como Skype, Youtube e WhatsApp.

Na modalidade streaming, a frequência para emissão de certificado será computada por notes, devendo o aluno encaminhar, até às 23h do mesmo dia, breve resumo da exposição (5 a 10 linhas) para o ESPGE-Corpo Discente/PGE/BR – espge.corpodiscente@sp.gov.br.

Os inscritos não poderão requerer diárias e reembolso de transporte, em razão da transmissão das aulas pela internet, nos termos da Resolução PGE 08, de 12-05-2015, e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Monica de Fátima Gonçalves, Servidora da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, por e-mail (mfgoncalves@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo na Rua José Bonifácio 278 - 6º andar – Centro - São Paulo/SP, das 8h às 18h.

Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado.

Havendo mais inscrições do que vagas será realizado sorteio no dia 06-08-2019, às 10h na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.

Constituída a Comissão, o Procurador do Estado Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional da Grande São Paulo designará seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.

O certame deverá ser realizado no segundo semestre de 2019.

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação pessoal do concurso nas faculdades de Direito da Grande São Paulo; b) elaboração das questões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional ou no Gabinete do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

As informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site, ou pessoalmente no endereço de inscrição.

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DO ESTADO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

_____, Procurador(a) do Estado, R.G. nº _____, nível _____, classificado(a) na área do(a) _____, da Procuradoria _____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo, residente na _____, Telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional do ABCD.

Termos em que, P. Deferimento. São Paulo _____ de _____ de 2019.

assinatura do(a) interessado(a)
Comunicado G.PR-1 006
A Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que estarão abertas as inscrições para todos(as) os(as) Procuradores(as) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 27 de julho à 05-08-2019, para preenchimento de 04 (quatro) vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Osasco.

O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Monica de Fátima Gonçalves, Servidora da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, por e-mail (mfgoncalves@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo na Rua José Bonifácio 278 - 6º andar – Centro - São Paulo/SP, das 8h às 18h.

Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado.

Havendo mais inscrições do que vagas será realizado sorteio no dia 06-08-2019, às 10h30m na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.

Constituída a Comissão, o Procurador do Estado Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional da Grande São Paulo designará seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.

O certame deverá ser realizado no segundo semestre de 2019.

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação pessoal do concurso nas faculdades de Direito da Grande São Paulo; b) elaboração das questões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional ou no Gabinete do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

As informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site, ou pessoalmente no endereço de inscrição.

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DO ESTADO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

_____, Procurador(a) do Estado, R.G. nº _____, nível _____, classificado(a) na área do(a) _____, da Procuradoria _____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo, residente na _____, Telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Osasco.

Termos em que, P. Deferimento. São Paulo _____ de _____ de 2019.

assinatura do(a) interessado(a)
Comunicado G.PR-1 007
A Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que estarão abertas as inscrições para todos(as) os(as) Procuradores(as) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 27 de julho à 05-08-2019, para preenchimento de 04 (quatro) vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Mogi das Cruzes.

O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Monica de Fátima Gonçalves, Servidora da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, por e-mail (mfgoncalves@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo na Rua José Bonifácio 278 - 6º andar – Centro - São Paulo/SP, das 8h às 18h.

Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado.

Havendo mais inscrições do que vagas será realizado sorteio no dia 06-08-2019, às 11h na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.

Constituída a Comissão, o Procurador do Estado Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional da Grande São Paulo designará seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.

O certame deverá ser realizado no segundo semestre de 2019.

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação pessoal do concurso nas faculdades de Direito da Grande São Paulo; b) elaboração das questões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional ou no Gabinete do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

As informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site, ou pessoalmente no endereço de inscrição.

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DO ESTADO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

_____, Procurador(a) do Estado, R.G. nº _____, nível _____, classificado(a) na área do(a) _____, da Procuradoria _____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo, residente na _____, Telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Mogi das Cruzes.

Termos em que, P. Deferimento. São Paulo _____ de _____ de 2019.

assinatura do(a) interessado(a)
PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Procurador do Estado Chefe Substº, de 15-7-2019
Homologando, no processo PGE: 18838-357477/2019-Aquisição de material de consumo - papel sulfite, o resultado da cotação eletrônica 4001170000120190C00028, realizado pelo sistema BEC e Adjudicando os itens em favor da empresa: A.T.M. Comercio de Artigos de Papelaria, Livraria e Materiais de Escritorio Ltda, CNPJ: 07.421.877/0001-03 e autorizando a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 5.100,00.

Despacho do Procurador do Estado Chefe Substº, de 24-6-2019
Homologando, no processo PGE: 18838-316994/2019-Aquisição de material de consumo - artigos de higiene e limpeza, serviços de mesa e gêneros alimentícios, o resultado da cotação eletrônica 4001170000120190C00024, realizado pelo sistema BEC e Adjudicando os itens em favor das empresas: DETROID INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 62.839.618/0001-05, para o item 01; MUCCIO & MUCCIO LTDA, CNPJ: 74.545.732/0001-01, para os itens 02 e 03; FILOMENA PESCE FIORINI, CNPJ: 28189083000180, para o item 04 e JP PINOTTI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ: 33.850.030/0001-46, para o item 07 e autorizando a realização das respectivas despesas, no valor total de R\$ 2.101,40 (Dois mil, cento e um reais e quarenta centavos).

Despacho do Coordenador, de 25-7-2019
Com fundamento nas competências delegadas pelo artigo 1º, inciso II, letra "a", da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprova a paralisação temporária do Serviço Complementar (Bifurcação) C-032B12-000-R.

Processo STM - 065647/2018 - Interessado: Consórcio Intervias - Assunto: Paralisação temporária do Serviço Complementar (Bifurcação) C-032B12-000-R. Aprovo a paralisação temporária do Serviço Complementar (Bifurcação) C-032B12-000-R, Itapeceira da Serra (Jardim Sampaio) – São Paulo (Pinheiros), na linha C-032TRO-000-R, Itapeceira da Serra (Parque Paraíso) – São Paulo (Pinheiros).

Despacho do Procurador do Estado Chefe Substº, de 15-7-2019
Homologando, no processo PGE: 18838-357477/2019-Aquisição de material de consumo - papel sulfite, o resultado da cotação eletrônica 4001170000120190C00028, realizado pelo sistema BEC e Adjudicando os itens em favor da empresa: A.T.M. Comercio de Artigos de Papelaria, Livraria e Materiais de Escritorio Ltda, CNPJ: 07.421.877/0001-03 e autorizando a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 5.100,00.

Despacho do Procurador do Estado Chefe Substº, de 24-6-2019
Homologando, no processo PGE: 18838-316994/2019-Aquisição de material de consumo - artigos de higiene e limpeza, serviços de mesa e gêneros alimentícios, o resultado da cotação eletrônica 4001170000120190C00024, realizado pelo sistema BEC e Adjudicando os itens em favor das empresas: DETROID INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 62.839.618/0001-05, para o item 01; MUCCIO & MUCCIO LTDA, CNPJ: 74.545.732/0001-01, para os itens 02 e 03; FILOMENA PESCE FIORINI, CNPJ: 28189083000180, para o item 04 e JP PINOTTI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ: 33.850.030/0001-46, para o item 07 e autorizando a realização das respectivas despesas, no valor total de R\$ 2.101,40 (Dois mil, cento e um reais e quarenta centavos).

Despacho do Procurador do Estado Chefe Substº, de 15-7-2019
Homologando, no processo PGE: 18838-357477/2019-Aquisição de material de consumo - papel sulfite, o resultado da cotação eletrônica 4001170000120190C00028, realizado pelo sistema BEC e Adjudicando os itens em favor da empresa: A.T.M. Comercio de Artigos de Papelaria, Livraria e Materiais de Escritorio Ltda, CNPJ: 07.421.877/0001-03 e autorizando a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 5.100,00.

Despacho do Procurador do Estado Chefe Substº, de 24-6-2019
Homologando, no processo PGE: 18838-316994/2019-Aquisição de material de consumo - artigos de higiene e limpeza, serviços de mesa e gêneros alimentícios, o resultado da cotação eletrônica 4001170000120190C00024, realizado pelo sistema BEC e Adjudicando os itens em favor das empresas: DETROID INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 62.839.618/0001-05, para o item 01; MUCCIO & MUCCIO LTDA, CNPJ: 74.545.732/0001-01, para os itens 02 e 03; FILOMENA PESCE FIORINI, CNPJ: 28189083000180, para o item 04 e JP PINOTTI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ: 33.850.030/0001-46, para o item 07 e autorizando a realização das respectivas despesas, no valor total de R\$ 2.101,40 (Dois mil, cento e um reais e quarenta centavos).

Despacho do Procurador do Estado Chefe Substº, de 15-7-2019
Homologando, no processo PGE: 18838-357477/2019-Aquisição de material de consumo - papel sulfite, o resultado da cotação eletrônica 4001170000120190C00028, realizado pelo sistema BEC e Adjudicando os itens em favor da empresa: A.T.M. Comercio de Artigos de Papelaria, Livraria e Materiais de Escritorio Ltda, CNPJ: 07.421.877/0001-03 e autorizando a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 5.100,00.

Despacho do Procurador do Estado Chefe Substº, de 24-6-2019
Homologando, no processo PGE: 18838-316994/2019-Aquisição de material de consumo - artigos de higiene e limpeza, serviços de mesa e gêneros alimentícios, o resultado da cotação eletrônica 4001170000120190C00024, realizado pelo sistema BEC e Adjudicando os itens em favor das empresas: DETROID INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 62.839.618/0001-05, para o item 01; MUCCIO & MUCCIO LTDA, CNPJ: 74.545.732/0001-01, para os itens 02 e 03; FILOMENA PESCE FIORINI, CNPJ: 28189083000180, para o item 04 e JP PINOTTI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ: 33.850.030/0001-46, para o item 07 e autorizando a realização das respectivas despesas, no valor total de R\$ 2.101,40 (Dois mil, cento e um reais e quarenta centavos).

Despacho do Procurador do Estado Chefe Substº, de 15-7-2019
Homologando, no processo PGE: 18838-357477/2019-Aquisição de material de consumo - papel sulfite, o resultado da cotação eletrônica 4001170000120190C00028, realizado pelo sistema BEC e Adjudicando os itens em favor da empresa: A.T.M. Comercio de Artigos de Papelaria, Livraria e Materiais de Escritorio Ltda, CNPJ: 07.421.877/0001-03 e autorizando a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 5.100,00.

Despacho do Procurador do Estado Chefe Substº, de 24-6-2019
Homologando, no processo PGE: 18838-316994/2019-Aquisição de material de consumo - artigos de higiene e limpeza, serviços de mesa e gêneros alimentícios, o resultado da cotação eletrônica 4001170000120190C00024, realizado pelo sistema BEC e Adjudicando os itens em favor das empresas: DETROID INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 62.839.618/0001-05, para o item 01; MUCCIO & MUCCIO LTDA, CNPJ: 74.545.732/0001-01, para os itens 02 e 03; FILOMENA PESCE FIORINI, CNPJ: 28189083000180, para o item 04 e JP PINOTTI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ: 33.850.030/0001-46, para o item 07 e autorizando a realização das respectivas despesas, no valor total de R\$ 2.101,40 (Dois mil, cento e um reais e quarenta centavos).

Despacho do Procurador do Estado Chefe Substº, de 15-7-2019
Homologando, no processo PGE: 18838-357477/2019-Aquisição de material de consumo - papel sulfite, o resultado da cotação eletrônica 4001170000120190C00028, realizado pelo sistema BEC e Adjudicando os itens em favor da empresa: A.T.M. Comercio de Artigos de Papelaria, Livraria e Materiais de Escritorio Ltda, CNPJ: 07.421.877/0001-03 e autorizando a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 5.100,00.

Despacho do Procurador do Estado Chefe Substº, de 24-6-2019
Homologando, no processo PGE: 18838-316994/2019-Aquisição de material de consumo - artigos de higiene e limpeza, serviços de mesa e gêneros alimentícios, o resultado da cotação eletrônica 4001170000120190C00024, realizado pelo sistema BEC e Adjudicando os itens em favor das empresas: DETROID INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 62.839.618/0001-05, para o item 01; MUCCIO & MUCCIO LTDA, CNPJ: 74.545.732/0001-01, para os itens 02 e 03; FILOMENA PESCE FIORINI, CNPJ: 28189083000180, para o item 04 e JP PINOTTI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ: 33.850.030/0001-46, para o item 07 e autorizando a realização das respectivas despesas, no valor total de R\$ 2.101,40 (Dois mil, cento e um reais e quarenta centavos).

Despacho do Procurador do Estado Chefe Substº, de 15-7-2019
Homologando, no processo PGE: 18838-357477/2019-Aquisição de material de consumo - papel sulfite, o resultado da cotação eletrônica 4001170000120190C00028, realizado pelo sistema BEC e Adjudicando os itens em favor da empresa: A.T.M. Comercio de Artigos de Papelaria, Livraria e Materiais de Escritorio Ltda, CNPJ: 07.421.877/0001-03 e autorizando a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 5.100,00.

Despacho do Procurador do Estado Chefe Substº, de 24-6-2019
Homologando, no processo PGE: 18838-316994/2019-Aquisição de material de consumo - artigos de higiene e limpeza, serviços de mesa e gêneros alimentícios, o resultado da cotação eletrônica 4001170000120190C00024, realizado pelo sistema BEC e Adjudicando os itens em favor das empresas: DETROID INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 62.839.618/0001-05, para o item 01; MUCCIO & MUCCIO LTDA, CNPJ: 74.545.732/0001-01, para os itens 02 e 03; FILOMENA PESCE FIORINI, CNPJ: 28189083000180, para o item 04 e JP PINOTTI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ: 33.850.030/0001-46, para o item 07 e autorizando a realização das respectivas despesas, no valor total de R\$ 2.101,40 (Dois mil, cento e um reais e quarenta centavos).

Despacho do Procurador do Estado Chefe Substº, de 15-7-2019
Homologando, no processo PGE: 18838-357477/2019-Aquisição de material de consumo - papel sulfite, o resultado da cotação eletrônica 4001170000120190C00028, realizado pelo sistema BEC e Adjudicando os itens em favor da empresa: A.T.M. Comercio de Artigos de Papelaria, Livraria e Materiais de Escritorio Ltda, CNPJ: 07.421.877/0001-03 e autorizando a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 5.100,00.